

## ERRATA Nº 01 AO EDITAL 002/2011 DE 20 DE ABRIL DE 2011

**O MUNICÍPIO DE IBICARÉ**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, 133, CNPJ Nº 82.939.448/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **ARI FERRARI**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Complementar nº 1.230 de 15 de março de 2000 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ibicaré, Lei Complementar nº 004, de 16 de maio de 2007 – estrutura, reforma e modernização do Quadro de Pessoal, Lei nº 1.451/05, de 12 de janeiro de 2005 que dispõe sobre contratação temporária para atender Programa Saúde da Família e Lei de Contratação Temporária para Substituição – Lei nº 1.593, de 15 de agosto de 2007,

1) Os subitens abaixo passam a ter a seguinte redação, e não como constou no Edital n.º 002/2011:

### Onde se lê:

**6.3** As provas serão realizadas na data e horário constantes no Cronograma do Anexo IV deste Edital, conforme abaixo:

As provas escritas objetivas serão realizadas na seguinte data, local e horário:

**Data: 21/05/2011.**

**Local: Escola de Educação Básica Municipal Madre Leontina, sito à Rua São José, nº 140, na cidade de Ibicaré (SC).**

**Horário: 08:00 horas**

### Leia-se:

**6.3** As provas serão realizadas na data e horário constantes no Cronograma do Anexo IV deste Edital, conforme abaixo:

As provas escritas objetivas serão realizadas na seguinte data, local e horário:

**Data: 22/05/2011.**

**Local: Escola de Educação Básica Municipal Madre Leontina, sito à Rua São José, nº 140, na cidade de Ibicaré (SC).**

**Horário: 08:00 horas**

### Onde se lê:

#### **ANEXO IV**

Realização das Provas: Escrita: das 08:00 às 11:00 horas Prática: IMEDIATAMENTE APÓS O CANDIDATO TERMINAR A PROVA OBJETIVA. Na garagem de Máquinas da Municipalidade.	21/05/2011
--	------------

### Leia-se:

#### **ANEXO IV**

Realização das Provas: Escrita: das 08:00 às 11:00 horas Prática: IMEDIATAMENTE APÓS O CANDIDATO TERMINAR A PROVA OBJETIVA. Na garagem de Máquinas da Municipalidade.	<b>22/05/2011</b>
--	-------------------

2) Continuam inalteradas as demais disposições do Edital 002/2011 de 20 de abril de 2011.

Ibicaré, 27 de Abril de 2011.

Ari Ferrari  
Prefeito

